

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO 001 – AGENTE DE TRÂNSITO, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 03**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Isso porque "âmbito" refere-se a um espaço ou situação em que algo ocorre, e "contexto" mantém essa ideia.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 04

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O único item correto é aquele que menciona “Há um fenômeno de ascensão de grandes litígios complexos e estruturais.”

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 07

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Na frase “centenas de milhares de pessoas e entidades recorreram à Justiça fora do país”, o termo destacado “à Justiça” exerce a função sintática de objeto indireto, pois o verbo “recorrer” é transitivo indireto e exige a preposição “a”.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 09

**Improcedem as alegações do recorrente.**

No trecho: “As ações envolvem o deslocamento constante de vítimas para os países onde ocorrem as audiências.”, o termo destacado “onde” deve ser classificado como advérbio relativo, pois indica lugar e retoma o termo “países”.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 18

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Para resolver essa questão, vamos analisar as afirmações de cada um e eliminar as possibilidades que levam a contradições:

1. **Se A for um Verdadeiro:** Então B seria um Verdadeiro, o que faria a afirmação de C ser falsa. Mas, se C for Falso, ele não poderia afirmar que A é um Aleatório. Logo, A não pode ser um Verdadeiro.
2. **Se B for um Verdadeiro:** Então C seria um Falso, o que estaria de acordo com a afirmação de B. No entanto, se C for Falso, ele não poderia afirmar que A é um Aleatório. Logo, B também não pode ser um Verdadeiro.

**Conclusão:**

Como A e B não podem ser Verdadeiros, e sabemos que pelo menos um dos três é Verdadeiro, **C deve ser o Verdadeiro.**

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 20

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a questão apresenta erro material, onde a mesma será anulada.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 28

### **Improcedem as alegações do recorrente.**

- Alternativa A (Incorreta): Embora o repasse de recursos públicos seja vedado, o art. 19, inciso I, da Constituição Federal, também proíbe o estabelecimento de alianças entre o Estado e instituições religiosas, salvo na forma de colaboração de interesse público, desde que expressamente prevista em lei.
- Alternativa B (Correta): Esta alternativa reflete o texto constitucional, que veda ao Estado estabelecer cultos religiosos, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou criar relações de dependência ou aliança, garantindo a laicidade do Estado. A ressalva para a colaboração de interesse público permite parcerias pontuais, desde que amparadas em lei e em conformidade com o princípio da laicidade.
- Alternativa C (Incorreta): A Constituição Federal, no art. 19, inciso II, proíbe expressamente a recusa de fé a documentos públicos emitidos pelos entes federativos. Essa vedação visa preservar a segurança jurídica e a fé pública, sendo qualquer recusa contrária ao texto constitucional.
- Alternativa D (Incorreta): A criação de distinções entre brasileiros por critérios econômicos ou religiosos é vedada pelo art. 19, inciso III, da Constituição Federal, que garante a igualdade entre todos os cidadãos, independentemente de suas condições ou crenças. Qualquer distinção dessa natureza seria inconstitucional.

### **Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 35

**Improcedem as alegações do recorrente.**

- Alternativa A (Incorreta): O Sistema Nacional de Trânsito não é composto exclusivamente pelo CONTRAN e pelos CETRAN. Ele inclui uma série de órgãos e entidades mencionados no art. 7º do CTB, como a Polícia Rodoviária Federal, as Polícias Militares e as JARI, entre outros.
- Alternativa B (Incorreta): As Juntas Administrativas de Recursos de Infrações (JARI) integram o Sistema Nacional de Trânsito, conforme disposto no inciso VII do art. 7º do CTB, sendo responsáveis pelo julgamento de recursos relacionados a infrações de trânsito.
- Alternativa C (Correta): Tanto a Polícia Rodoviária Federal quanto as Polícias Militares dos Estados e do Distrito Federal fazem parte do Sistema Nacional de Trânsito, conforme disposto nos incisos V e VI do art. 7º do CTB. Essas instituições desempenham funções de fiscalização e aplicação da legislação de trânsito em suas respectivas jurisdições.
- Alternativa D (Incorreta): Os órgãos e entidades executivos rodoviários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios integram o Sistema Nacional de Trânsito, conforme disposto no inciso IV do art. 7º do CTB, sendo responsáveis por atividades que vão além da manutenção das vias, como a fiscalização e aplicação da legislação de trânsito.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 10 de março de 2025.

**INSTITUTO CONSULPAM**

---

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada  
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz  
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27